

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 011/2026

“Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes dos cargos de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares indicadas abaixo, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam exonerados, os ocupantes da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	RITONELTON DE SOUZA SANTOS	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE LOCALIZADA NO POVOADO FOVEIRO ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SOARES LOCALIZADA NO POVOADO SANTO ANTÔNIO

Art. 2.º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Vice-Diretor(a) da Unidade de Ensino, os seguintes servidores:

01	ROSIMARIA DA SILVA ANDRADE RODRIGUES	VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARINA MATOS LOCALIZADA NA SEDE
----	--------------------------------------	----------------------------	---

Art. 3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 20 de fevereiro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 012/2026

“Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Vice-Diretor(a) das Unidades de Ensino indicadas abaixo, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam nomeados, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor das Unidades de Ensino, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	MARINEIDE SANTOS DA SILVA	VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL MARINA MATOS LOCALIZADO NA SEDE
02	RITONELTON DE SOUZA SANTOS	VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON OLIVEIRA DE FREITAS LOCALIZADA NA SEDE
03	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LOCALIZADA NO POVOADO DE PEDRA VERMELHA

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 23 de fevereiro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal